



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Processo nº 80000.119012/2016-11

Siafi nº 688078

**QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO *EX OFFÍCIO* DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Considerando a natureza da finalidade do objeto, qual seja, estudos e desenvolvimento de metodologia para a capacitação de técnicos governamentais na análise e aprovação de projetos de estabilidade de encostas ou taludes;

Considerando a necessidade de se estabelecer uma identidade visual padronizada, por meio de um projeto gráfico para as publicações e que os documentos encontram-se em fase de diagramação com previsão de conclusão até junho de 2027;

Prorrogo de ofício o prazo de vigência do Termo de Execução de Descentralizada, Processo nº 80000.119012/2016-11, Siafi nº 688078, firmado entre este Ministério e a Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, publicado no Diário Oficial da União em 17 de novembro de 2016, por mais 365 dias, que passa a ser do dia 01/10/2026 até o dia 01/10/2027, mantendo-se as demais cláusulas originárias.

PAULO ROBERTO FARIAS FALCÃO

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Farias Falcão**, **Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil - substituto**, em 29/09/2026, às 17:03, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7016241** e o código CRC **8C82E086**.